

ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos 17/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2026	782400-ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR	IAGO SOUSA SANTOS	02/06/2026 11:45 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	6/2026	63157.000243/2026-21

1. Justificativa

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transaccional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEFFERSON DOS SANTOS DA ROCHA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 11:45:51.